

Município de Gurupi
Fundação UnirG
Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2013

Ref. Recurso nº 002/2013

Req.: Douglas Oliveira Andrade

Objeto: Impugnação do Edital – Vagas para Odontologia

I - Relatório

Em breve síntese, o Requerente impugna o Edital 001/2013 alegando que o número de vagas ofertadas para o Curso de Odontologia não condiz com real necessidade do curso, que conta no momento com 10 professores contratados temporariamente; alega também que dentre os temas constantes no Anexo I para a disciplina Odontologia e Sociedade, há temas que não constam da ementa oficial; requer, por fim, de forma genérica a impugnação do Edital.

É o Relatório

II - Voto

Tendo em vista o pedido formulado a esta Comissão (Proc. 009/2013) através do Ofício 027/2013, da Coordenação do Curso de Odontologia, no sentido de serem retiradas do certame as vagas reservadas ao curso, por decisão do E. Conselho do Curso (ata nº 008/2013), que foi DEFERIDO por esta Comissão, entendo que o presente recurso perdeu seu objeto. Motivo pelo qual, sem análise de mérito, voto pela EXTINÇÃO do mesmo.

Dessa forma, com as científicas de estilo, sou pelo seu ARQUIVAMENTO.

É como voto.

Gurupi, 24 de outubro de 2013.

Antonio J. Roveroni
Membro Relator